



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
Rua Meton de Alencar, s/n, - Bairro Centro, Fortaleza/CE, CEP 60035-160
Telefone: (85) 3366-7837 - <http://ufc.br/>

EDITAL Nº 02/2026/DDPI/FACDIR/UFC

Processo nº 23067.005125/2026-02

Ementa: Torna pública a seleção para monitoria para o ano de 2026.

A Prof.^a Tarin Cristino Frota Mont'Alverne, Chefe do Departamento de Direito Privado, da Faculdade de Direito, no uso de suas atribuições legais, tornar público, para conhecimento dos interessados, que, no período de **04.03.2026 (a partir das 08h00) a 06.03.2026 (até as 17h00)**, estarão abertas as inscrições para Seleção de Monitores das seguintes disciplinas, conforme Anexo I.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio digital, mediante o envio da documentação, em formato PDF, para o e-mail dprivado@ufc.br, no período especificado neste edital, ou seja, de 04 de março de 2026 (a partir das 08h00) a 06 de março de 2026 (até as 17h00). Inscrições enviadas fora do prazo estabelecido serão automaticamente INDEFERIDAS.

1.2 DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO E DEMAIS PROCEDIMENTOS:

1.2.1 Os candidatos deverão encaminhar, sob pena de indeferimento sumário da respectiva solicitação, o requerimento, constante nos anexos II e III, optando pela modalidade remunerada ou não remunerada, devidamente preenchido e assinado, juntando, em um único documento "pdf", os seguintes documentos:

1.2.1.1 Cópia do RG;

1.2.1.2 Histórico escolar;

1.2.1.3 Currículo Lattes (com as respectivas comprovações);

1.2.1.4 Cópia do cartão eletrônico, se o candidato optar pela modalidade remunerada.

1.2.2 O título do e-mail de solicitação de inscrição deverá consignar, expressamente, a designação do projeto de monitoria;

1.2.3 Todas as comunicações endereçadas aos candidatos serão realizadas via aplicativo whatsapp ou via email, devendo, no ato da inscrição, ser informado o respectivo número à Secretaria, do Departamento de Direito Privado, no requerimento de que tratam os Anexos II e III.

2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1 O processo seletivo, a cargo, exclusivamente, do Professor-Orientador, será realizado no dia **09.03.2026**, constará de uma única prova a ser realizada a critério de cada professor, conforme diretrizes a seguir definidas:

2.2. A sistemática para seleção, prova oral e/ou entrevista, será definida, exclusivamente, pelo Professor-Orientador, devendo ser utilizada a plataforma Google Meet ou outra de interesse do examinador;

2.3 A data da prova, que deverá observar o período consignado no item 2.1, bem como o link para a sessão, serão enviados e divulgados pelo professor orientador, por meio do aplicativo whatsapp ou mesmo por e-mail, ficando a seu critério, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

2.4 Se houver a opção de seleção por prova oral, será sorteado, no início da sessão de cada candidato inscrito, um dos pontos do programa previamente divulgado, facultando-se ao professor o sorteio de ponto

único para todos os candidatos;

2.5 - Será classificado(a) todo(a) candidato(a) que atingir nota igual ou maior que 7,0 (sete) na prova oral;

2.6 Com base no ponto sorteado, a critério do Professor-Orientador, o candidato deverá realizar uma exposição oral sobre o tema, com duração máxima de 20 (vinte) minutos, ou responder a específicas perguntas formuladas pelo professor dentro do tema sorteado;

2.7 A ordem de apresentação dos(as) candidatos(as) levará em conta a ordem alfabética;

2.8 Na entrevista, o professor orientador indagará sobre a disponibilidade de tempo, trajetória acadêmica, eventual publicação e estágio na área, dentre outros assuntos pertinentes à monitoria, analisando também o currículo do candidato;

2.9 As provas orais e entrevistas serão abertas ao público, vedando-se, no entanto, terminantemente, que um candidato tenha acesso à prova oral de seu concorrente;

2.10. A cada prova oral e/ou entrevista será atribuída nota variando de zero a dez;

2.10.1 Caso o Professor-Orientador tenha decidido aplicar, de forma cumulativa, a prova oral e a entrevista, deverá somar as notas obtidas em ambas, calculando a média simples, a qual será considerada como a nota final do candidato;

2.11 Serão selecionados os candidatos que obtiverem a maior nota final, respeitado o número de vagas.

2.12 Em caso de empate, utilizar-se-ão os seguintes critérios de desempate:

2.12.1 Maior NOTA individual na disciplina;

2.12.2 Maior número de créditos;

2.12.3 Maior IRA (índice de rendimento acadêmico);

2.12.4 O candidato mais velho; e, por fim,

2.12.5. Sorteio.

2.13 O resultado final da seleção será divulgado no dia **10.03.2026**, por e-mail ou whatsapp.

3. DOS REQUISITOS À INSCRIÇÃO

3.1 Poderão se candidatar, exclusivamente, os alunos que cursaram e foram aprovados na disciplina para cuja monitoria se pretende propor inscrição (deve constar a aprovação na disciplina no Histórico Escolar ao ser cadastrado o monitor no SISPID);

3.2 O(A) monitor(a) remunerado(a) somente poderá desempenhar outras atividades extracurriculares em paralelo com o PID no caso de estas não serem remuneradas, mediante autorização do(a) coordenador(a) do projeto, que deverá cadastrar o formulário da Autorização de Acúmulo de Atividades no sistema SisPID.

4. DO CRONOGRAMA

FASE	DATA
Lançamento do Edital	02.03.2026
Inscrição	04.03.2026 (a partir das 08h00) a 06.03.2026 (até as 17h00)
Processo Seletivo	09.03.2026
Divulgação do resultado	10.03.2026

Profa. Dra. Tarin Cristino Frota Mont'Alverne
Chefe do Departamento de Direito Privado

ANEXOS AO EDITAL

Anexo I – Das vagas ofertadas

CÓDIGO DO PROJETO COORDENADOR(A) DO PROJETO TÍTULO DO PROJETO DISCIPLINA VINCULADA

Código do Projeto	Professor(a)	Título do Projeto	Vaga remunerada
PID202609854	NELIDA ASTEZIA CASTRO CERVANTES	Monitoria para estudo e exercício do Direito do Trabalho - Diurno	1
PID202615252	WILLIAM PAIVA MARQUES JUNIOR	Direito Civil II das Obrigações nas relações jurídicas contemporâneas - Noturno	1

Anexo II – Requerimento de inscrição – Monitoria Remunerada

Ilustríssimo senhor Chefe do Departamento de Direito Privado _____, aluno regularmente matriculado no curso de graduação em Direito, desta Faculdade, inscrito no CPF n.º _____, RG n.º _____, residente na _____,

e-mail: _____, telefone/whatsapp: _____, vem, mui respeitosamente, considerando as diretrizes traçadas pelo Edital n.º 01/2026/DDPI/FADIR/UFC, pugnar pelo acatamento de seu pedido de inscrição para concorrer à seguinte monitoria remunerada:

Código: _____

Título: _____

Professor Orientador: _____

Esclarece, ademais, que, atualmente, está cursando o ____ semestre, no turno: _____.

Informa, por fim, considerando que concorre a uma monitoria remunerada, os seus dados bancários, juntando, inclusive, cópia legível do respectivo cartão eletrônico para movimentação da conta.

Autorizo, ademais, a utilização do aplicativo whatsapp, para receber toda e qualquer comunicação necessária à execução de todos os demais atos do processo seletivo.

Nestes Termos, Pede e Espera Deferimento.

Fortaleza/CE, ____ de _____ de 2026.

Candidato



Documento assinado eletronicamente por **TARIN CRISTINO FROTA MONT ALVERNE**, Professor do Magistério Superior, em 02/03/2026, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **6206113** e o código CRC **BEBD0CA6**.

Referência: Processo nº 23067.005125/2026-02

SEI nº 6206113